

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, anual, recebida pelo Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus.

Aos Trinta e Um Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre o Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	Instituto das Pequenas Irmãs de Santa Teresa do Menino Jesus
2. Exercício:	2016
3. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
4. Nº de Parcelas:	12
5. Referência:	Janeiro a Dezembro de 2016
6. Valor Recebido:	R\$ 360.000,00
7. Valor Gasto:	R\$ 360.000,00
8. Valor Devolvido:	R\$ 0,00
9. Valor Glosado:	R\$ 0,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída recebeu o recurso no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, gastou dos recursos recebidos o valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**,

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **10231/2015**.

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.



Fernando Coppola
Secretário de Educação



Maria Nunes Leite Freitas

membro



Cecília Ap. Alves

membro